CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 55/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010 ao Servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro,** referente ao período aquisitivo de 15/01/2008 a 14/01/2009.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 21/01/2010 a 30/01/2010) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 14 de dezembro de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente